

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

REGISTRO DE PREÇOS – COMPRA COMPARTILHADA MULTI-INSTITUCIONAL (CISAMA)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência consiste na **aquisição de triciclos utilitários motorizados, zero quilômetro**, destinados a serviços urbanos, logística interna em centrais de resíduos sólidos, apoio à coleta seletiva municipal e manutenção operacional dos Órgãos Participantes consorciados.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ENDEREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. A presente contratação adota o modelo de registro de preços para atender à demanda conjunta dos órgãos e municípios conveniados ao CISAMA, conforme detalhado a seguir:

Órgão Participante / Município	CNPJ	Endereço Oficial de Entrega	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SEMASA Lages	12.012.787/0001-08	Rua Manoel Thiago de Castro, 199 - Centro, Lages - SC, CEP: 88501-000	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
Município de Lages	82.777.301/0001-90	Rua Benjamin Constant, 13 - Centro, Lages - SC, CEP: 88501-900	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
Município de Otacílio Costa	75.326.066/0001-75	Av. Vidal Ramos Junior, 228 - Centro Adm., Otacílio Costa - SC, CEP: 88540-000	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
CISAMA (Consórcio Intermunicipal)	11.173.405/0001-48	Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 - Centro, Lages - SC, CEP: 88501-050	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
Município de Bom Jardim da Serra	82.844.754/0001-92	Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro, Bom Jardim da Serra - SC, CEP: 88640-000	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Município de Correia Pinto	75.438.655/0001-45	Av. Duque de Caxias, 3601 - Centro, Correia Pinto - SC, CEP: 88535-000	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Município de São José do Cerrito	82.777.327/0001-39	Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 - Centro, São José do Cerrito - SC, CEP: 88570-000	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Município de Urupema	78.492.576/0001-00	Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro,	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

		Urupema - SC, CEP: 88625-000			
TOTAL CONSOLIDADO	—	—	23	—	R\$ 690.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A unificação das demandas via CISAMA aplica o princípio da eficiência, obtendo economia em escala para a região do Planalto Serrano.

3.2. Os veículos auxiliarão diretamente as **Centrais de Resíduos Sólidos** municipais, otimizando o manejo, movimentação e triagem interna de recicláveis.

3.3. Os equipamentos atuarão no suporte ao programa de **coleta seletiva**, em especial o gerenciado pela **SEMASA**, permitindo o recolhimento de materiais em vias urbanas estreitas e estradas rurais restritas.

3.4. A utilização de triciclos utilitários a gasolina atende aos critérios de economicidade e robustez, superando limitações de espaço que caminhões convencionais encontram nos perímetros urbanos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DO OBJETO

O veículo a ser fornecido deverá atender obrigatoriamente aos seguintes parâmetros mínimos:

4.1. Motorização e Transmissão

- **Combustível:** Motor movido exclusivamente a **gasolina**.
- **Cilindrada:** Mínima de 110 cc.
- **Sistema de partida:** Elétrica.
- **Transmissão:** Mecânica com 4 marchas à frente e 1 marcha ré.
- **Diferencial:** Equipado com sistema de reduzida.
- **Operação:** Sistema adequado para operação urbana e em aclives.

4.2. Estrutura e Carroceria

- **Tipo:** Veículo triciclo utilitário cabinado.
- **Carroceria:** Metálica reforçada.
- **Caçamba:** Metálica, basculante e fixa.
- **Capacidade:** Estrutura dimensionada e reforçada para transporte de cargas.
- **Emplacamento:** Suporte traseiro específico para instalação de placa veicular.
- **Armazenamento:** Compartimento próprio destinado à guarda de ferramentas e EPIs.

4.3. Rodagem e Suspensão

- **Pneus:** Aro 12.
- **Rodas:** Reforçadas para suportar uso severo urbano e rural.
- **Suspensão:** Compatível com transporte de carga leve e absorção de impactos.

4.4. Sistemas de Segurança

- **Freios:** Presença obrigatória de freio de mão (estacionário).
- **Alarme:** Sistema de alarme integrado.
- **Sistema Elétrico:** Sistema elétrico completo e funcional.
- **Retrovisores:** Obrigatórios instalados conforme a legislação de trânsito vigente.
- **Iluminação:** Sistema completo para circulação viária (faróis, lanternas e luzes de freio).
- **Sinalização:** Buzina e setas direcionais dianteiras e traseiras.

4.5. Tecnologia e Acessórios

- **Conectividade:** Sistema Bluetooth integrado.
- **Rastreamento:** Preparação elétrica para rastreamento veicular, com sistema opcional.
- **Painel:** Painel de instrumentos funcional com indicadores essenciais.

4.6. Regularização, Conformidade Legal e Emplacamento

- **Normas Técnico-Legais:** O veículo deve estar em estrita conformidade com as normas da ABNT e possuir Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitido pela SENATRAN.
- **Documentação Obrigatória:** O veículo deverá ser entregue **totalmente documentado, registrado, licenciado e emplacado** (Padrão Mercosul) em nome do respectivo Município ou Autarquia requisitante.
- **Isenção Tributária:** A contratada deverá efetuar o registro inicial junto ao DETRAN considerando a isenção de IPVA aplicável aos órgãos públicos, arcando com os custos de taxas e confecção das placas físicas.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O veículo objeto desta contratação deverá ser entregue **zero quilômetro**, em perfeito estado de conservação, limpeza e pleno funcionamento.

5.2. O prazo máximo e improrrogável de entrega será de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF)** individual emitida por cada órgão.

5.3. As entregas serão na modalidade CIF (frete incluso) diretamente nos endereços oficiais informados na tabela do Item 2.1 deste termo.

6. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A contratada fornecerá garantia contra defeitos de fabricação de **24 (vinte e quatro) meses (dois anos)**, contados a partir do Recebimento Definitivo efetuado por cada órgão, sem limite de quilometragem.

6.2. As revisões periódicas obrigatórias deverão ser realizadas por oficina autorizada ou credenciada pela contratada.

6.3. O fornecedor garantirá cobertura de assistência técnica autorizada num raio máximo de **100 km** de cada uma das sedes municipais participantes.

7. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Recebimento Provisório: Ocorrerá no ato do descarregamento em cada órgão, para verificação mecânica básica e estrutural.

7.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até **5 (cinco) dias úteis** após o provisório, mediante testes práticos, entrega do CRLV original regularizado e validação do termo de garantia de **24 meses**.

8. DAS OBRIGAÇÕES E PAGAMENTO

8.1. Cada órgão participante é individualmente responsável pelo gerenciamento, empenho, fiscalização e respectivo pagamento da sua cota contratada.

8.2. O pagamento será efetuado por cada administração de forma independente, em parcela única, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo acompanhado da Nota Fiscal eletrônica atestada.

9. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E JUSTIFICATIVA DA MEDIANA

9.1. O valor estimado unitário é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)** para o lote de 23 veículos.

9.2. Justificativa do Preço de Referência: A definição do valor estimado baseou-se no critério estatístico do valor mediano extraído do painel amostral de preços (Parâmetro Menor: R\$ 29.690,00 da Ata CONSERCE nº 202410080001; Parâmetro Intermediário: R\$ 30.000,00 da Logar Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 97.518.975/0001-48; Parâmetro Maior: R\$ 31.990,00 da MEGA7 LTDA - CNPJ: 52.187.043/0001-21). O valor mediano de R\$ 30.000,00 reflete a realidade do mercado local, neutraliza extremos e assegura ampla competitividade regional.

9.3. No preço proposto devem estar inclusas as despesas com frete, taxas de primeiro emplacamento, placas físicas padrão Mercosul e impostos.

Lages - SC, 19 de junho de 2026.

ANA PAULA CORREA COUTO
Assistente Social / Coordenadora
Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA CORREA COUTO**
Data: 19/06/2026 14:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>